

PORTARIA Nº 38 de 20 de Março de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.537/2025, objetivando suprir as necessidades de adquirir agasalhos novos para a campanha de arrecadação e distribuição de roupas de inverno, visando atender a pessoas em situação de vulnerabilidade social, durante os meses de frio, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Kelly Cristina Machado e Ana Beatriz Andrade**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95 de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete